

PROJETOS DE I&D INDIVIDUAIS

yunitⁿ // Consulting

TIPOLOGIA

Projetos de I&D promovidos por uma empresa. Inclui atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Aumentar o investimento empresarial em I&I, alinhado com o RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation), reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do sistema de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, através do:

- a) Aumento da intensidade de I&I nas empresas e da sua valorização económica;
- b) Aumento dos projetos em cooperação entre as empresas e as restantes entidades do sistema de I&I;
- c) Desenvolvimento de novos produtos e serviços, em especial em atividades de maior intensidade tecnológica e de conhecimento;
- d) Reforço das ações de valorização económica dos projetos de I&D com sucesso;
- e) Aumento da participação nacional nos programas e iniciativas internacionais de I&I.

ÂMBITO SECTORIAL

Todas as atividades económicas com especial incidência para as que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos. Exceção-se os sectores: Financeiras e Seguros, Defesa, Lotarias e outros jogos de aposta.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

- Ser sustentado por uma análise estratégica de I&D da empresa participantes e do seu alinhamento global com a estratégia de desenvolvimento de negócio;
- Identificar e justificar as incertezas de natureza técnica e científica que sustentam o caráter de I&D do projeto, demonstrando que as soluções encontradas não poderiam ser desenvolvidas por alguém com os conhecimentos e competências básicos nos domínios técnicos da área em questão;
- Apresentar uma caracterização técnica e um orçamento suficientemente detalhados e fundamentados;
- Envolver recursos humanos qualificados cujos currícula garantam a sua adequada execução;
- Demonstrar a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira e que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
- Iniciar o projeto após a candidatura (à exceção dos Adiantamentos para sinalização, até ao valor de 50% do custo de aquisição e Estudos de viabilidade, se realizados há menos de 1 ano) e até 6 meses após a comunicação da decisão de financiamento;
- Investimento superior a 100k€.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

- Autonomia financeira $\geq 15\%$ (PME); 20% (nPME);
- Cumprir as condições legais:
 - Licenciamento;
 - Ausência de dívidas Segurança Social, Finanças, Entidades pagadoras incentivos;
 - Não ter salários em atraso;
- Não ser uma empresa em dificuldade ou sujeita a uma injunção de recuperação;
- Não ter apresentado outro projeto na mesma chamada.

NATUREZA DOS INCENTIVOS

Incentivo Não Reembolsável, até ao montante máximo de 1M€.

Para o montante de incentivo que exceda os €1.000.000:

- 75% Incentivo não reembolsável;
- 25% Incentivo reembolsável (Juros = 0; Reembolsos semestrais; Prazo / Carência = 7 / 3 anos)

Taxa incentivo base = 25%.

Majorações:

- Investigação Industrial: 25%
- Dimensão de Empresa:
 - 10% para Médias empresas;
 - 20% para Pequenas empresas.
- De 15% quando se verificar:
 - Divulgação ampla dos resultados;
 - Região de Lisboa - Até 40%;
 - Região do Algarve - Até 62%.

Em média, por dimensão da empresa:

- Pequena: 65-70%
- Média: 55-60%
- Grande: 45-50%

Equivalente de Subvenção Bruta é, no máximo, 80% para Atividades de Investigação Industrial e 60% para Atividades de Desenvolvimento Experimental.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS

- Pessoal técnico;
- Aquisição de patentes;
- Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes;
- Aquisição de Serviços;
- Software e Equipamento específico para o projeto;
- Plataformas eletrónicas de inovação aberta e crowdsourcing;
- Promoção e divulgação dos resultados do projeto;
- Viagens e estadas no estrangeiro;
- Implementação e certificação SGIDI;
- Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico;
- Despesas com a intervenção de TOC/ROC;
- Custos Indiretos.

FATORES CRÍTICOS

- Plano de trabalhos vs plano de investimento;
- Estado da arte vs inovação;
- Equipa técnica: admissões vs nível 8;
- Valorização dos resultados técnico-científicos;
- Parcerias internacionais.
- RIS3.

Data limite para adjudicações:

4 semanas antes do fecho de cada fase. Os processos adjudicados à posteriori, poderão ficar para a fase seguinte.